



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 08/2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

**"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE CRECHE POR TEMPO
DETERMINADO"**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Com fulcro no art. 2º, inciso IV e VII, §1º, III e IV, da Lei Municipal nº 2.286/2010 e suas alterações, fica o Poder Executivo, autorizado a promover contratação por tempo determinado de Auxiliar de Creche, em substituição aos servidores que encontram-se afastados em licença médica, benefício previdenciário e nomeados para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, com atribuições, responsabilidades, remuneração e carga horária estabelecidas na forma desta Lei.

Art. 2º - A contratação de que trata esta Lei depende de aprovação em processo seletivo simplificado.

Art. 3º - A vigência máxima dos contratos previstos nesta Lei é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada prorrogação.

Art. 4º - O quantitativo de vagas é limitado à quantidade de servidores afastados em licença médica, benefício previdenciário e nomeados para ocupar cargo em comissão ou função gratificada.

Art. 5º - A remuneração dos cargos temporários será o nível 1 – referência A, do Grupo Ocupacional Operacional, Portaria e Conservação – GOOPC, acrescido do complemento do salário mínimo, caso seja necessário.

Art. 6º - As atribuições e requisitos para provimento dos cargos temporários são as descritas no anexo VI da Lei Municipal nº. 028/2022.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023).**

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.03.06
14:26:58 -0300

**JENNIFER
MARTINS
BONFANTE**
E

Assinado digitalmente por JENNIFER
MARTINS BONFANTE
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Renovacao Electronica,
OU=Assinatura Tipo A3,
OU=0010320582, OU=ADVOGADO,
OU="<valor>", CN=JENNIFER
MARTINS BONFANTE,
E=jenniferbontante@yahoo.com.br
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.03.06 14:14:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0